



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, contida no Processo nº 23285.001289/2019-59 e o que foi homologado na 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do CONSEPE, realizada em 28/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a *Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática*, do Campus Camaçari, para as turmas que iniciaram a partir de 2018.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof.ª Luzia Matos Mota
Presidente do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 25/03/2021, às 22:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1803343** e o código CRC **8D38E4D4**.

